

Registro de Decreto nº 274
de 13 de Outubro de 1955

Da denominação a uma
rua.

O Prefeito Municipal de Santo
Ângelo, no uso das atribuições que lhe conferiu a lei,
Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "General Estêvão Sobral"
a rua desta cidade sita além do estádio do ~~Clube~~
Futebol Clube, ao norte das quadras números 184 e 189,
como homenagem póstuma do Município àquele ilus-
tre e patriota cabo de guerra, que prestou assinalados ser-
viços à República, quer na vida civil como
militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Ângelo,
em 13 de Outubro de 1955.

V. S. M.

Luiz F.